



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2025
DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A PLANTA GENÉRICA DE VALORES POR METRO QUADRADO DE TERRENO, EDIFICAÇÃO, DE SEUS FATORES CORRETIVOS E DA FORMULA DE CÁLCULO PARA O LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 423 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 104 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 1115/2025
Data: 20/10/2025 - Horário: 07:43
Legislativo

O Prefeito Municipal de Querência do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 80, inciso III da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**TITULO I
CAPITULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Fica instituída a Planta de Valores Genéricos, cujas tabelas correspondem aos valores por metro quadrado dos terrenos, das edificações agregados com os seus respectivos fatores corretivos, pertencente a área urbana, de expansão urbana, as chácaras e área rural nua, bem como, as formulas para que sirvam de base para cálculo e determine o VVI – Valor Venal do Imóvel.

Art. 2º - O Valor Venal do Imóvel mencionado no artigo anterior, servirá de base de cálculo para o lançamento dos seguintes tributos municipais:

- I** - Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana;
- II** - Imposto sobre Transmissão “*inter-vivos*” de bens imóveis e direitos reais a eles relativos;
- III** – Desapropriação;
- IV** - Contribuição de Melhoria.

Art. 3º - A incidência do Imposto independe:

- I** - Da legitimidade dos títulos de aquisição da propriedade, do domínio útil ou da posse do bem imóvel;
- II** - Do resultado financeiro da exploração econômica do bem imóvel;
- III** - do cumprimento de quaisquer exigências legais, regulamentares ou administrativas ao bem imóvel.

Art. 4º - O Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, constitui ônus real e acompanha o imóvel em todos os casos de transmissão de propriedade ou de direitos reais a ele relativos, “*intervivos*” ou “*mortis causa*”.

Art. 5º - Para os efeitos deste Imposto, considera-se zona urbana a definida em Lei Municipal, observada o requisito mínimo da existência de melhoramentos indicados em pelo menos



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

dois dos incisos seguintes, construídos ou mantidos pelo Poder Público:

- I - meio fio ou calçamento, com canalização de águas pluviais;
- II - abastecimento de água;
- III - sistema de esgotos sanitários;
- IV - rede de iluminação pública, com ou sem posteamento, para a distribuição domiciliar;
- V - escola primária ou posto de saúde a uma distância máxima de 3 (três) quilômetros do imóvel considerado.

§ 1º - O Imposto Predial e Territorial Urbano incide também sobre imóveis localizados em áreas urbanizáveis, de expansão urbana e/ou em área rural, mesmo que localizados fora dos requisitos mínimos definidos nos termos do **caput** deste artigo e que se enquadram aos seguintes incisos:

- I – os loteamentos aprovados pelo órgão competente, que seja destinada a habitação, indústria ou ao comércio;
- II – o imóvel que se destinar a residência de recreio ou lazer, independentemente de sua dimensão.

§ 2º - O Imposto não incide sobre o imóvel, que situado na zona urbana do Município, é destinado à exploração extrativo-vegetal, agrícola, pecuária ou agro-industrial, desde que, sua atividade esteja regularizada com o órgão competente e a sua área seja correspondente ao módulo aceito pelo INCRA.

Art. 6º - Esta planta genérica de valores será atualizada, anualmente, antes da ocorrência do fato gerador, reavaliando o valor venal dos imóveis, levando-se em conta os equipamentos urbanos e melhorias decorrentes de obras públicas recebidas pela área onde se localizam, bem como, o preço corrente no mercado, por Lei Complementar.

Parágrafo Único - Quando não forem objetos da atualização previstos neste artigo, os valores serão atualizados monetariamente, até o teto da inflação do período janeiro a dezembro do exercício financeiro, pelo indexador estabelecido pelo Código Tributária Municipal.

CAPÍTULO II
SEÇÃO I
DO VALOR VENAL DO IMÓVEL

Art. 7º - Para efeito da determinação do valor venal do bem imóvel, será aplicada a soma do valor do terreno ao valor da edificação, de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{VVI} = \text{VVT} + \text{VVE}$$

onde:

VVI = Valor Venal do Imóvel

VVT = Valor Venal do Terreno

VVE = Valor Venal da Edificação

SEÇÃO II
DO VALOR VENAL DO TERRENO

Art. 8º - Para efeito de determinação do valor venal do terreno, considera-se sem edificação:

- a) em que houver construção paralisada ou em andamento;
- b) em que houver edificação interdita, condenada, em ruína ou em demolição;

Avenida Cuiabá Nº 335, Quadra 01, Lote 09, Setor C – WhatsApp: (66) 3529-1218 / Querência-MT

CNPJ: 37.465.002/0001-66



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

- c) cuja construção seja de natureza temporária ou provisória, ou possa ser removida sem destruição, alteração ou modificação.
- d) – construção inferior a 5% (cinco por cento) da área total do terreno, excluindo as áreas destinadas para a chácara, sítio de recreio;
- e) – quando o imóvel estiver à edificação não regularizada perante o Município, com a exceção da edificação com área de até 60,00m² (sessenta metros quadrados), cujo proprietário esteja cadastrado no CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, e que a renda familiar que ali reside não ultrapasse a 2(dois) salários mínimos.

SUBSEÇÃO I
DO CÁLCULO DO VALOR VENAL DO TERRENO

Art. 9º - Para o cálculo do Valor Venal do Terreno, procederá pela multiplicação subsequente do valor do metro quadrado pela sua área total e o resultado obtido, pelos seus fatores corretivos de conformidade com a fórmula que segue:

$$\text{VVT} = \text{VM}^2\text{T} \times \text{AT} \times \text{ST} \times \text{T} \times \text{P}$$

onde:

VVT = Valor Venal do Terreno
VM²T = Valor do Metro Quadrado do Terreno
AT = Área do Terreno
ST = Fator Corretivo da Situação
T = Fator Corretivo da Topografia
P = Fator Corretivo da Pedologia

- a) O valor do metro quadrado do terreno – VM²T será obtido através da Tabela I de Valores de Terreno, que segue:

TABELA I
TABELA DE VALORES EM R\$ (REAIS) POR METRO QUADRADO DO TERRENO

001	AVENIDA CENTRAL	A	01 - 04	2,26
002	RUA AIRES LUIZ GIACOMINI (RUA A1)	A	01 - 02 - A5	1,19
003	RUA A2	A	02 - 03 - A5	1,19
004	RUA A3	A	03 - 04 - A5	1,19
005	RUA A4	A	01 - 04 - A5	1,19
006	RUA TENENTE PORTELA	A	02 - 03 - 06 - 09	1,40
007	RUA TENENTE PORTELA	A	11 - 14 - 17 - 18	1,60
008	RUA A5	A	06 - 07 - A10	1,19
009	RUA A6	A	07 - 08 - A10	1,19
010	RUA A7	A	08 - 09 - A10	1,19
011	RUA A8	A	06 - 09 - A10	1,19
012	AVENIDA SUL	A	07-08-12-13	1,19
013	RUA RIO GRANDE DO SUL (RUA AB)	A	03-04-08-09-11-12-16-17	1,75
014	RUA JOSE DEVILLA (RUA A9)	A	11 - 12 - A15	1,19
015	RUA A10	A	12 - 13 - A15	1,19



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

016	RUA LAURO PEDRO BARTH (RUA A11)	A	13 - 14 - A15	1,19
017	RUA FRANCISCO BOLLES (RUA A12)	A	11 - 14 - A15	1,19
018	RUA JOÃO NAVIR COSTA (RUA A13)	A	16 - 17 - A20	1,19
019	RUA LUCAS GORGEN (RUA A14)	A	17 - 18 - A20	1,19
020	RUA ANTONIA GUERRA (RUA A15)	A	18 - 19 - A20	1,19
021	RUA IRENA COSTA (RUA A16)	A	16 - 19 - A20	1,19
022	AVENIDA CUIABÁ	A	13 - 14 - 18 - 19	2,97
023	AVENIDA LESTE	A	01 - 02 - 06 - 07	1,60
024	AVENIDA CENTRAL	A	16 - 19	3,14
025	AVENIDA NORTE	B	01-02-16-17	1,43
026	RUA RIO GRANDE DO SUL (RUA AB)	B	01-04-06-09-12-13-17-18	1,27
027	RUA B1	B	01-04-B5	0,99
028	RUA B2	B	01-02-B5	0,99
029	RUA B3	B	02-03-B5	0,99
030	RUA B4	B	03-04-B5	0,99
031	RUA MINAS GERAIS	B	03-04-06-07-11-12-18-19	0,99
032	RUA B5	B	06-09-B10	0,99
033	AVENIDA LESTE	B	02-03-07-08	0,99
034	RUA B6	B	06-07- B10	0,99
035	RUA ANTÔNIA MARLENI MUHL (RUA B7)	B	07-08- B10	0,99
036	RUA B8	B	08-09-B10	0,99
037	AVENIDA CENTRAL	B	13-14	3,14
038	AVENIDA CENTRAL	B	08-09	2,23
039	RUA B9	B	11 - 14 - B15	0,99
040	RUA B10	B	11 - 12 - B15	0,99
041	RUA URBANO BOESING (RUA B11)	B	12 - 13 - B15	0,99
042	RUA SENI POLL (RUA B12)	B	13 - 14 - B15	0,99
043	RUA AFONSO MUNARO (RUA B13)	B	16 - 19 - B20	0,99
044	RUA B14	B	16 - 17 - B20	0,99
045	RUA B15	B	17 - 18 - B20	0,99
046	RUA B16	B	18 - 19 - B20	0,99
047	AVENIDA CUIABÁ	B	11-14-16-19	2,97
048	AVENIDA CENTRAL	C	01-06	3,14
049	AVENIDA CUIABÁ	C	01-02-03	2,97
050	AVENIDA SUL	C	03-04	3,14
051	AVENIDA MATO GROSSO	C	04-05-06	2,08
052	AVENIDA VERÔNICA J. FONTANA (CD)	C	01-06	1,91
053	RUA ITELVINO TREVISOL (RUA C1)	C	01-02-03-C7-C8	1,91
054	RUA WERNER C. GALLE (RUA C2)	C	04 - 05 -06 - C7 - C8	1,91
055	RUA WALTER ERNESTO RADER (TRAVESSA C1)	C	01-02	1,91
056	RUA ALFREDO BISSOLOTI (TRAV.C2)	C	02-03	1,91
057	RUA ATILIO NECKEL (TRAV.C3)	C	04-05	1,91
058	RUA CATARINA R. CASTANHA (TRAV. C4)	C	05-06	1,91
059	AVENIDA C	C	03-04	1,91
060	AVENIDA CUIABÁ	D	01-02-03	2,97



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

061	AVENIDA CENTRAL	D	01-06	<u>3,14</u>
062	AVENIDA MATO GROSSO	D	04-05-06	<u>1,51</u>
063	AVENIDA NORTE	D	02-03-04-09	1,43
064	AVENIDA VERÔNICA J. FONTANA (CD)	D	01-06	1,03
065	RUA ADÃO PIRES DA SILVA (RUA D1)	D	01-02-03-D7-D8-09	1,03
066	RUA PROF. JOSÉ LUIZ MILITZ (RUA D2)	D	04-05-06-D7-D8	1,03
067	RUA ROSANE HARDKE (TRAV. D1)	D	01-02-03	1,03
068	RUA ADOLFO SEBALD (TRAV. D3)	D	04-05	1,03
069	RUA ERMINIA BRUM ROBERTI (TRAV. D4)	D	05-06	1,03
070	AVENIDA CENTRAL	E	1-2-16-17-21-22-36	3,14
071	AVENIDA SUL	E	8-9-13-14-28-29-31	3,14
072	RUA IVAIR LAUREANO NETO (RUA E1)	E	1 - 4 - E5	0,75
073	RUA E2	E	1 - 2 - E5	0,75
074	RUA E3	E	2 - 3 - E5	0,75
075	RUA E4	E	3 - 4 - E5	0,75
076	RUA PARANÁ (RUA EE)	E	3 - 4 - 6 - 7 - 11 - 12 - 18 - 19	0,75
077	RUA E5	E	6 - 9 - E10	0,75
078	RUA E6	E	6 - 7 - E10	0,75
079	RUA E7	E	7 - 8 - E10	0,75
080	RUA E8	E	8 - 9 - E10	0,75
081	RUA AMAZONAS (RUA EF)	E	1 - 4 - 6 - 9 - 12 - 13 - 17 - 18	0,90
082	AVENIDA MATO GROSSO	E	2 - 3 - 7 - 8	2,08
083	RUA LEONARDO TISOT	E	11 - 14 - E15	0,75
084	RUA E10	E	11 - 12 - E15	0,75
085	RUA E11	E	12 - 13 - E15	0,75
086	RUA ABÍLIO FERREIRA DE ALMEIDA (RUA E12)	E	13 - 14 - E15	0,75
087	RUA E13	E	16 - 19 - E20	0,75
088	RUA PARANÁ (RUA EE)	E	03 - 04 - 06 - 07 - 11 - 12 - 18 - 19	0,75
089	RUA E14	E	16 - 17 - E20	0,75
090	RUA ALOÍSIO WEBER (RUA E15)	E	17 - 18 - E20	0,75
091	RUA E16	E	18 - 19 - E20	0,75
092	AVENIDA OESTE	E	11-14-16-19-22-23-27-28	0,90
093	RUA JULIO NUNES RIOS (RUA E17)	E	26 - 29 - 32 - 33 - E30	0,71
094	RUA E18	E	26 - 27 - E30	0,71
095	RUA E19	E	27 - 28 - E30	0,71
096	RUA E20	E	28 - 29 - E30	0,71
097	RUA E21	E	21 - 24 - 35 - 36 - E25	0,71
098	RUA E22	E	21 - 22 - E25	0,71
099	RUA E23	E	22 - 23 - E25	0,71
100	RUA E24	E	23 - 24 - E25	0,71
101	RUA MARANHÃO (RUA EF 27)	E	21 - 24 - 26 - 29 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36	0,79
102	TRAVESSA E26	E	34 - 35	0,71
103	TRAVESSA E25	E	31 - 32	0,71
104	RUA NORBERTO SCHWANTES (ESTR. R20)	E	31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36	0,90



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

105	RUA PARANÁ (RUA EE)	E	23 – 24 – 26 – 27 -33 -34	0,71
106	AVENIDA NORTE	F	01-04-16-19-21-24-36	1,27
107	RUA ALUÍSIO EIDT (RUA F1)	F	01-02-F5	0,71
108	RUA F2	F	03-03-F5	0,71
109	RUA F3	F	03-04-F5	0,71
110	RUA F4	F	01-04-F5	0,71
111	RUA GOIÁS (RUA FF)	F	02-03-06-09	0,71
112	RUA F5	F	06-07-F10	0,71
113	RUA F6	F	07-08-F10	0,71
114	RUA F7	F	08-09-F10	0,71
115	RUA F8	F	06-09-F10	0,71
116	AVENIDA CENTRAL	F	07-08-12-13-27-28-31	3,14
117	RUA AMAZONAS (RUA EF)	F	03-04-08-09-11-12-16-17	0,90
118	RUA F9	F	11-12-F15	0,65
119	RUA F10	F	12-13-F15	0,65
120	RUA F11	F	13-14-F15	0,65
121	RUA F12	F	11-14-F15	0,65
122	RUA GOIÁS (RUA FF)	F	11-14-17-18	0,65
123	RUA F13	F	16-17-F20	0,65
124	RUA F14	F	17-18-F20	0,65
125	RUA F15	F	18-19-F20	0,65
126	RUA F16	F	16-19-F20	0,65
127	AVENIDA OESTE	F	13-14-18-19-21-22-26-27	0,90
128	RUA F17	F	26-27-F30	0,63
129	RUA F18	F	27-28-F30	0,63
130	RUA F19	F	28-29-F30	0,63
131	RUA F20	F	26-29-F30	0,63
132	RUA GOIÁS (RUA FF)	F	22 - 23 - 26 - 29	0,63
133	RUA F21	F	21 - 22 - F25	0,63
134	RUA F22	F	22 - 23 - F25	0,63
135	RUA F23	F	23 - 24 - F25	0,63
136	RUA F24	F	21 - 24 - F25	0,63
137	RUA MARANHÃO (RUA E F27)	F	23-24-28-29-31-32-33-34-35-36	0,79
138	TRAVESSA F26	F	35 - 36	0,59
139	RUA F23	F	34 - 35	0,59
140	RUA GOIÁS (RUA FF)	F	33 - 34	0,59
141	TRAVESSA F25	F	32 - 33	0,59
142	RUA F19	F	32 - 31	0,59
143	RUA NORBERTO SCHWANTES (ESTRADA R20)	F	31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36	0,90
144	AVENIDA MATO GROSSO	F	01-02-06-07	1,51
145	RUA JUVINO GOMES (ESTR. R9)	G	02 - 03 - 07 - 08	1,19
146	RUA G1	G	01 - 04 - G5	0,93
147	RUA G2	G	01 - 02 - G5	0,93
148	RUA G3	G	02 - 03 - G5	0,93
149	RUA G4	G	03 - 04 - G5	0,93



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

150	RUA MINAS GERAIS	G	11 - 12 - 18 - 19 - 21 - 22 - 28 - 29	0,99
151	RUA MINAS GERAIS	G	03 - 04 - 06 - 07	0,93
152	RUA G5	G	06 - 09 - G10	0,93
153	RUA G6	G	06 - 07 - G10	0,93
154	RUA G7	G	07 - 08 - G10	0,93
155	RUA G8	G	08 - 09 - G10	0,93
156	AVENIDA CENTRAL	G	08 - 09 - 13 - 14	1,27
157	AVENIDA CENTRAL	G	23 - 24	2,07
158	AVENIDA SANTA CATARINA	G	01 - 04 - 06 - 09 - 12 - 13 - 17 - 18	1,19
159	RUA G9	G	11 - 14 - G15	0,99
160	RUA G10	G	11 - 12 - G15	0,99
161	RUA G11	G	12 - 13 - G15	0,99
162	RUA G12	G	13 - 14 - G15	0,99
163	RUA G13	G	16 - 19 - G20	0,99
164	RUA G14	G	17 - 16 - G20	0,99
165	RUA G15	G	18 - 17 - G20	0,99
166	RUA G16	G	18 - 19 - G20	0,99
167	RUA TOCANTINS (RUA HG)	G	11 - 14 - 16 - 19 - 22 - 23 - 27 - 28	1,24
168	RUA G17	G	21 - 24 - G25	0,99
169	RUA G18	G	21 - 22 - G25	0,99
170	RUA G19	G	22 - 23 - G25	0,99
171	RUA G20	G	23 - 24 - G25	0,99
172	AVENIDA LESTE	G	21 - 24 - 26 - 29	1,43
173	AVENIDA NORTE	G	01 - 02 - 16 - 17 - 26 - 27	1,27
174	RUA G21	G	26 - 29 - G30	0,99
175	RUA G22	G	26 - 27 - G30	0,99
176	RUA G23	G	27 - 28 - G30	0,99
177	RUA G24	G	28 - 29 - G30	0,99
178	RUA JUVINO GOMES (ESTR. R9)	H	01 - 02 - 06 - 07	1,19
179	RUA H1	H	01 - 02 - H5	0,93
180	RUA H2	H	02 - 03 - H5	0,93
181	RUA H3	H	03 - 04 - H5	0,93
182	RUA H4	H	01 - 04 - H5	0,93
183	AVENIDA CENTRAL	H	01 - 04 - 16 - 19	1,27
184	RUA TENENTE PORTELA (RUA HG)	H	02 - 03 - 06 - 09	0,93
185	RUA H5	H	06 - 07 - H10	0,93
186	RUA H6	H	07 - 08 - H10	0,93
187	RUA H7	H	08 - 09 - H10	0,93
188	RUA H8	H	06 - 09 - H10	0,93
189	AVENIDA SUL	H	07 - 08	1,65
190	AVENIDA SANTA CATARINA	H	03 - 04 - 08 - 09 - 11 - 12 - 16 - 17	1,19
191	RUA H9	H	11 - 12 - H15	0,99
192	RUA H10	H	12 - 13 - H15	0,99
193	RUA H11	H	13 - 14 - H15	0,99
194	RUA H12	H	11 - 14 - H15	0,99



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

195	RUA TENENTE PORTELA	H	11 - 14 - 17 - 18 - 21 - 24 - 27 - 28	0,99
196	RUA H13	H	16 - 17 - H20	0,99
197	RUA H14	H	17 - 18 - H20	0,99
198	RUA H15	H	18 - 19 - H20	0,99
199	RUA H16	H	16 - 19 - H20	0,99
200	RUA TOCANTINS (RUA HG)	H	13 - 14 - 18 - 19 - 21 - 22 - 26 - 27	1,24
201	RUA H17	H	21 - 22 - H25	0,99
202	RUA H18	H	22 - 23 - H25	0,99
203	RUA H19	H	23 - 24 - H25	0,99
204	RUA H20	H	21 - 24 - H25	0,99
205	RUA H21	H	26 - 27 - H30	0,99
206	RUA H22	H	27 - 28 - H30	0,99
207	RUA H23	H	28 - 29 - H30	0,99
208	RUA H24	H	26 - 29 - H30	0,99
209	AVENIDA LESTE	H	23 - 24 - 28 - 29	0,99
210	AVENIDA CENTRAL	H	26 - 29	2,07
211	AVENIDA SUL	H	12 - 13 - 22 - 23	2,21
212	AVENIDA SUL	I	Q-IA	0,45
213	AVENIDA SUL	I	IB	0,60
214	RUA HONORATO DA ROCHA (RUA II)	I	Q-IA - IC	0,25
215	RUA VICENTE GONSALVES DOS SANTOS (RUA I)	I	IC - ID - IE	0,25
216	RUA VICENTE GONSALVES DOS SANTOS (RUA I)	I	IB	0,30
217	RUA DELCIO NIVALDO WENTZ (RUA III)	I	ID - IE - IF - IG	0,25
218	RUA HERTA KIST MALLMANN (RUA IV)	I	Q- IF - IG	0,30
219	RUA VI	I	Q-IF	0,40
220	RUA VII	I	Q-IF	0,40
221	RUA VIII	I	Q-IF	0,40
222	RUA NORBERTO SCHWANTES (ESTR. R20)	I	Q-IA - IC - ID - IF	0,45
223	RUA BERTO VEZARO (RUA V)	I	Q - IB - IC - ID - IE - IF - IG	0,30
224	RUA BERTO VEZARO (RUA V)	I	Q-IA	0,45
225	RUA BERTO VEZARO (RUA V)	I	Q ID (LOTES 1E - 1F - 1G)	0,45
226	AVENIDA LESTE	I	Q - IB - IG - IE	0,33
227	RUA NORBERTO SCHWANTES (ESTR. R20)	I	01-02-03-04	0,45
228	RUA ERNO LINDOLFO SCHNEIDER	I-1	01-02-03-04	0,45
229	AVENIDA LESTE	I-2	01-10	0,33
230	RUA ARNILDO GEISS (R. CAMPO VERDE)	I-2	01-02-03	0,21
231	RUA CAMPO VERDE	I-2	01-10	0,25
232	RUA LAURO AREND (R. RIO VERDE)	I-2	02-03-04-05-06	0,25
233	AVENIDA SUL	I-2	02-04-07-10	0,60
234	RUA ADEMAR MUHL (R. GUABIJU)	I-2	04-05-06-07-08-09	0,25
235	RUA BEIRA RIO	I-2	07-08	0,25
236	RUA MANGABEIRA (RUA DA MATA)	I-2	03-06-09	0,25
237	RUA PINHALZINHO	I-2	04 - 05 - 07 - 08	0,20
238	RUA VICTOR GRAEFF	I-2	02 - 03 - 05 - 06 - 08 - 09	0,25
239	AVENIDA NORTE	NVQ	01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 06 - 50 - 51	1,43



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

240	RUA 08 DE DEZEMBRO (R. PROJ. A)	NVQ	02-03-09-10	0,77
241	RUA 08 DE DEZEMBRO (R. PROJ. A)	NVQ	01-08	0,52
242	RUA ALFREDO CANEPELLE (R. PROJ. B)	NVQ	09-10-14-15	0,77
243	RUA ALFREDO CANEPELLE (R. PROJ. B)	NVQ	49-50-51-52-53-54-63-64-65-66	0,50
244	RUA ALFREDO CANEPELLE (R. PROJ. B)	NVQ	08-13	0,52
245	RUA 15 DE NOVEMBRO (R. PROJ. C)	NVQ	14 – 15 – 21 – 22	0,77
246	RUA 15 DE NOVEMBRO (R. PROJ. C)	NVQ	13 – 20	0,52
247	AVENIDA FRANCISCO F. SCHNEIDER	NVQ	16-17-20-21-22-23-25-26-27-28-29-30	0,59
248	AVENIDA FRANCISCO F. SCHNEIDER	NVQ	52-53-54-55-56-57-61-62-63-64	0,52
249	RUA 25 DE JULHO (R. PROJ. D)	NVQ	26-27-33-34	0,77
250	RUA 25 DE JULHO (R. PROJ. D)	NVQ	25 – 32	0,52
251	RUA VER. ELZO JOÃO RIPPEL(R. PROJ. E)	NVQ	33-34-38-39	0,77
252	RUA VER. ELZO JOÃO RIPPEL(R. PROJ. E)	NVQ	32 – 37	0,52
253	RUA VER. ELZO JOÃO RIPPEL(R. PROJ. E)	NVQ	55-56-57-58-59-60	0,50
254	RUA 07 SETEMBRO (R. PROJ. F)	NVQ	37 - 44	0,52
255	RUA 07 SETEMBRO (R. PROJ. F)	NVQ	38 – 39 – 45 – 46	0,77
256	RUA ERNO OSVINO SCHUH (R. PROJ. G)	NVQ	45 – 46 – 68 – 69	0,77
257	RUA ERNO OSVINO SCHUH (R. PROJ. G)	NVQ	44-67	0,52
258	RUA ERNO OSVINO SCHUH (R. PROJ. G)	NVQ	58-59-60	0,50
259	AVENIDA MATO GROSSO	NVQ	03-04-10-15-16-22-27-28-34-39-40-46-69-70	1,25
260	RUA AMAZONAS	NVQ	02-03-09-10-14-15-21-22	0,80
261	RUA AMAZONAS	NVQ	26-27-33-34-38-39-45-46-68-69	0,77
262	AVENIDA OESTE	NVQ	01-02-08-09-13-14-20-21	0,80
263	AVENIDA OESTE	NVQ	25-26-32-33-37-38-44-45-67-68	0,77
264	RUA MARANHÃO	NVQ	01 – 08 – 13 – 20 - 25 – 32 – 37 – 44 – 51 - 54 - 57 – 60 - 67	0,52
265	RUA SANTO ANTÔNIO (R. PROJ. H)	NVQ	49 – 50 – 52 – 53 – 55 – 56 – 58 – 59	0,50
266	RUA JOSE PEREIRA DA SILVA (R. PROJ. I)	NVQ	50 - 51 - 53 - 54 – 56 – 57 - 59 – 60	0,50
267	RUA NORBERTO SCHWANTES (ESTR. R-20)	NVQ	49 – 52 – 55 – 58 – 62 – 64 – 66	0,50
268	RUA AVELINO GRAL (R. PROJ. J)	NVQ	61 – 62 – 63 – 64 – 65 – 66	0,50
269	RUA KUIUSSI SUYÁ	NVQ	61- 62	0,50
270	RUA ERNO LINDOLFO SCHNEIDER	NVQ	61 – 63 – 65	0,50
271	RUA PADRE ROQUE A. RIPPLER (ESTR. R-19)	NVQ	70 – 71 - 72	0,93
272	RUA PADRE ROQUE A. RIPPLER (ESTR. R-19)	NVQ	67	0,52
273	RUA PADRE ROQUE A. RIPPLER (ESTR. R-19)	NVQ	68 -69	0,77
274	RUA ERNO OSVINO SCHUH (R.PROJ. G)	NVQ	40-41-47-70-71-72	0,93
275	RUA ADÃO PEREIRA DUARTE	NVQ	42 – 47	0,93
276	RUA VER. ELZO JOÃO RIPPEL	NVQ	35- 42	0,93
277	RUA FELICIANO ALVES DE BRITO	NVQ	30 – 35	0,93
278	RUA ALCIDES DE ÁVILA	NVQ	18 -23	0,93
279	RUA ALFREDO CANEPELLE	NVQ	11 – 18	0,93
280	RUA CARLOS INÁCIO LOPES	NVQ	06 – 11	0,93
281	AVENIDA VERÔNICA J. FONTANA	NVQ	04 - 05 - 16 - 17 - 28 – 29 – 40 – 41 – 70 - 71	1,25
282	AVENIDA CUIABA	NVQ	05 -06 – 11 – 17 – 18 – 23 - 29 – 30 – 35 – 41 – 42 – 47 - 71 - 72	1,25



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

283	RUA NORBERTO SCHWANTES (ESTR. R20)	P. I.	01 -12 - 13	<u>0,86</u>
284	RUA 01	P. I.	01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 06 - 07 - 08 - 09 - 10 - 11 -12	0,69
285	RUA 02	P. I.	07 - 08 - 09 -10 - 11 -12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 -18	0,69
286	RUA 03	P. I.	13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20	0,69
287	RUA 07	P. I.	01 - 02 - 11 - 12 - 13 - 14	0,69
288	RUA HERTA KIST MALLMANN (R. IV)	P. I.	01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 06	<u>0,86</u>
289	RUA 08	P. I.	02 - 03 - 10 - 11 - 14 - 15	0,69
290	RUA 09	P. I.	03 - 04 - 09 - 10 - 15 - 16	0,69
291	RUA 10	P. I.	04 - 05 - 08 - 09 - 16 - 17 - 20 - 21 - 24	0,69
292	RUA 11	P. I.	05 - 06 - 07 - 08 - 17 - 18 -19 - 20 - 21 - 22 -23 -24	0,69
293	RUA CABO RUDI SCHIMIDT (RUA12)	P. I.	06 - 07 - 18 - 19 - 22 - 23	0,69
294	RUA 04	P. I.	19 - 20 - 21 - 22	0,69
295	RUA 05	P. I.	21- 22 - 23 - 24	0,69
296	RUA 06	P. I.	23 - 24	0,69
297	RUA HERTA KIST MALLMANN (R. IV)	PRQ.T	01 -16	<u>0,86</u>
298	RUA 01	PRQ.T	01 - 02 - 16 - 17	0,63
299	RUA 02	PRQ.T	02 - 03 - 17 - 18	0,63
300	RUA 03	PRQ.T	03 - 04 - 15 - 18 - 19	0,63
301	RUA 04	PRQ.T	04 - 05 - 14 - 15 - 19 - 20	0,63
302	RUA 05	PRQ.T	05 - 06 - 13 - 14 - 20 - 21	0,63
303	RUA 06	PRQ.T	06 - 07 -12 - 13 - 21 - 22 - 27 -28	0,63
304	RUA 15	PRQ.T	07 - 08 - 11 - 12 - 22 - 23 - 26 - 27 - 28 - 29	0,63
305	RUA 16	PRQ.T	08 - 09 - 10 - 11 - 23 - 24 - 25 - 26 - 29 - 30	0,63
306	RUA 17	PRQ.T	09 - 10 - 24 - 25 - 30	0,63
307	AVENIDA DAS TORRES	PRQ.T	10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24	<u>0,86</u>
308	RUA CABO RUDI SCMDT (RUA 12)	PRQ.T	16 - 17- 18 - 19 - 20 - 21- 22- 23 - 24 - 25 - 26 - 27	0,63
309	RUA 10	PRQ.T	28 - 29 - 30	0,63
310	RUA 14	PRQ.T	01- 02 - 03 - 04 - 05 - 06 - 07- 08 - 09	0,63
311	RUA 11	PRQ.T	25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30	0,63
312	RUA 13	PRQ.T	01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 06 - 07- 08 - 09 - 10 - 11- 12 - 13 - 14-15	0,63
313	RUA FRANÇA	JD EUR.	01 - 02 - 03 - 04	0,80
314	RUA ERNO LINDOLFO SCHNEIDER	JD EUR.	01	0,80
315	RUA PORTUGAL	JD EUR.	04	0,80
316	RUA PADRE ROQUE A. RIPPLER	JD EUR.	01- 02 - 03 - 04	0,80
317	RUA ITÁLIA	JD EUR.	01 - 02	0,80
318	RUA ALEMANHA	JD EUR.	02 - 03	0,80
319	RUA INGLATERRA	JD EUR.	03 - 04	0,80
320	RUA RIO GRANDE DO SUL	EXPANSÃO		0,52
321	AVENIDA LESTE	EXPANSÃO		0,45
322	AVENIDA SUL	EXPANSÃO		0,75
323	RUA JUVINO GOMES	EXPANSÃO		0,45



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

324	AVENIDA NORTE	R.GABR	25-26-27	<u>1,43</u>
325	AVENIDA SANTA CATARINA	R.GABR	02-03-05-06-08-09-11-12-14-15-17-18-20-21-23-24-26-27	1,28
326	RUA TOCANTINS	R.GABR	01-02-04-05-07-08-10-11-13-14-16-17-19-20-22-23-25-26	1,28
327	AVENIDA LESTE	R.GABR	01-04-07-10-13-16-19-22-25	<u>1,43</u>
328	RUA PADRE ROQUE A. RIPPLER	R.GABR	01- 02 – 03	1,28
329	RUA ERNO OSVINO SCHUH	R.GABR	01-02-03-04-05-06	1,28
330	RUA JUVINO GOMES	R.GABR	03-06-09-12-15-18-21-24-27	1,28
331	RUA CARLOS INACIO LOPES	R.GABR	22-23-24-25-26-27	1,28
332	RUA ALFREDO CANEPELLE	R.GABR	19-20-21-22-23-24	1,28
333	RUA ALCIDES DE AVILA	R.GABR	16-17-18-19-20-21	1,28
334	AVENIDA FRANCISCO FRIDOLINO SCHNEIDER	R.GABR	13-14-15-16-17-18	1,28
335	RUA FELICIANO ALVES DE BRITO	R.GABR	10-11-12-13-14-15	1,28
336	RUA VEREADOR ELZO JOÃO RIPPEL	R.GABR	07-08-09-10-11-12	1,28
337	RUA ADÃO PEREIRA DUARTE	R.GABR	04-05-06-07-08-09	1,28
338	RUA HERTA KIST MALLMANN	M.DOSOL	01 – 02	0,63
339	RUA 01	M.DOSOL	01-02-03-04-05-06-07-08-09-10-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21	0,63
340	RUA 02	M.DOSOL	01-02-03-04	0,63
341	RUA 03	M.DOSOL	03-04-05-06	0,63
342	RUA 04	M.DOSOL	05-06-07-08	0,63
343	RUA 05	M.DOSOL	07-08-09-10	0,63
344	RUA 06	M.DOSOL	09-10-11	0,63
345	RUA 07	M.DOSOL	11-12-13	0,63
346	RUA 08	M.DOSOL	12-13-14-15	0,63
347	RUA 09	M.DOSOL	14-15-16-17	0,63
348	AVENIDA A	M.DOSOL	16-17-18-19	0,63
349	RUA 10	M.DOSOL	18-19-20-21	0,63
350	RUA 11	M.DOSOL	20-21	0,63
351	RUA 14	M.DOSOL	01-03-05-07-09-11-12-14-16-18-20	0,63
352	AVENIDA LESTE	M.DOSOL	02-04-06-08-10-11-13-15-17-19-21	0,63
353	RUA 10	PRQ.T.II	25-26-27-28-29-30	0,63
354	RUA 11	PRQ.T.II	19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30	0,63
355	RUA 12	PRQ.T.II	13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24	0,63
356	AVENIDA PARQUE DAS TORRES	PRQ.T.II	07-08-09-10-11-12-13-14-15-16-17-18	<u>0,86</u>
357	RUA 13	PRQ.T.II	01-02-03-04-05-06-07-08-09-10-11-12	0,63
358	RUA 14	PRQ.T.II	01-02-03-04-05-06	0,63
359	RUA 17	PRQ.T.II	01-12-13-24-25	0,63
360	RUA 18	PRQ.T.II	01-12-13-24-25-02-11-14-23-26	0,63
361	RUA 19	PRQ.T.II	02-11-14-23-26-03-10-15-22-27	0,63
362	RUA 20	PRQ.T.II	04-09-16-21-28-03-10-15-22-27	0,63
363	RUA 21	PRQ.T.II	04-09-16-21-28-05-08-17-20-29	0,63
364	RUA 22	PRQ.T.II	06-07-18-19-30-05-08-17-20-29	0,63
365	RUA 23	PRQ.T.II	06-07-18-19-30	0,63
366	ESTRADA R - 10	J.B. VISTA	01-02-05-06-09-10-12-19-20	0,57



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

367	AVENIDA LESTE	J.B. VISTA	01-02-03-05-06-07-08-09-10-11-12-13-18-19-20-21	<u>0,61</u>
368	AVENIDA TOCANTINS	J.B. VISTA	13-18-21	0,57
369	RUA 01	J.B. VISTA	01	0,57
370	RUA 02	J.B. VISTA	01 – 02	0,57
371	RUA 03	J.B. VISTA	02 – 05	0,57
372	RUA 04	J.B. VISTA	05 – 06 – 07	0,57
373	RUA 05	J.B. VISTA	06 – 07 – 08 – 09	0,57
374	RUA 06	J.B. VISTA	08 – 09 – 10 – 11	0,57
375	RUA 07	J.B. VISTA	10 – 11 – 12 – 13	0,57
376	RUA 08	J.B. VISTA	12 – 13 -18 -19	0,57
377	RUA 09	J.B. VISTA	18 – 19 – 20 – 21	0,57
378	RUA 10	J.B. VISTA	20 – 21	0,57
379	AVENIDA TOCANTINS	J.B. VISTA II	14-17-22	0,57
380	AVENIDA SANTA CATARINA	J.B. VISTA II	14-05-17-18-22-23	0,57
381	ESTRADA R9	J.B. VISTA II	15 – 16 – 23	0,57
382	RUA 07	J.B. VISTA II	14	0,57
383	RUA 08	J.B. VISTA II	14-15-16-17	0,57
384	RUA 09	J.B. VISTA II	16-17-22-23	0,57
385	RUA 10	J.B. VISTA II	22-23	0,57
386	RUA FRANÇA	JD AMÉRICA	01-02	0,80
387	RUA CHILE	JD AMÉRICA	01-02	0,80
388	RUA ERNO LINDOLFO SCHNEIDER	JD AMÉRICA	02	0,80
389	RUA ITÁLIA	JD AMÉRICA	01-02	0,80
390	RUA 01	M. DO PARQUE	01-02-04-05-08-09	0,50
391	RUA 02	M. DO PARQUE	2	0,50
392	RUA 03	M. DO PARQUE	2	0,50
393	RUA 04	M. DO PARQUE	2	0,50
394	RUA 05	M. DO PARQUE	2	0,50
395	RUA 06	M. DO PARQUE	02-04	0,50
396	RUA 07	M. DO PARQUE	04-05	0,50
397	RUA 08	M. DO PARQUE	05 - 06- 07- 08	0,50
398	RUA 09	M. DO PARQUE	03 - 04 - 05- 06	0,50
399	RUA 10	M. DO PARQUE	03- 06- 07- 08 -09 -10- 11- 12- 13	0,50
400	RUA 11	M. DO PARQUE	06-07	0,50
401	RUA 12	M. DO PARQUE	07-08	0,50
402	RUA 13	M. DO PARQUE	09-10	0,50
403	RUA 14	M. DO PARQUE	10-11	0,50
404	RUA 15	M. DO PARQUE	11-12	0,50
405	RUA 16	M. DO PARQUE	12-13	0,50
406	RUA 17	M. DO PARQUE	09	0,50
407	RUA 18	M. DO PARQUE	12	0,50
408	RUA BO 01	BOSQUE DAS ORQUIDEAS	01-02	0,57
409	RUA BO 02	BOSQUE DAS ORQUIDEAS	02-03	0,57



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

410	RUA BO 03	BOSQUE DAS ORQUIDEAS	02-03-04	0,57
411	RUA BO 04	BOSQUE DAS ORQUIDEAS	03-04-05-08	0,57
412	RUA BO 05	BOSQUE DAS ORQUIDEAS	05-06-07-08	0,57
413	RUA BO 06	BOSQUE DAS ORQUIDEAS	06-07	0,57
414	RUA BO 07	BOSQUE DAS ORQUIDEAS	07-08	0,57
415	RUA 10	BOSQUE DAS ORQUIDEAS	01- 04- 05-06	0,57
416	AVENIDA LESTE	BOSQUE DAS ORQUIDEAS	04-05	0,57
417	ESTRADA R-10	BOSQUE DAS ORQUIDEAS	01-02-03	0,57
418	RUA LOCAL 04	GREENVILLE II	05-06-07-08-09-10-11-12-13-14-15-16	0,61
419	RUA LOCAL 05	GREENVILLE II	08-09-10-11-12-13-14-15-17-17-18-19-20-21-22-23-24-25	0,61
420	RUA LOCAL 06	GREENVILLE II	17-18-19-20-21-22-23-24	0,61
421	RUA LOCAL 11	GREENVILLE II	15-16-17-18	0,61
422	RUA LOCAL 12	GREENVILLE II	14-15-18-19	0,61
423	RUA LOCAL 13	GREENVILLE II	12-13-20-21	0,61
424	RUA LOCAL 14	GREENVILLE II	11-12-21-22	0,61
425	RUA LOCAL 15	GREENVILLE II	10-11-22-23	0,61
426	RUA LOCAL 16	GREENVILLE II	09-10-23-24	0,61
427	AVENIDA LESTE	GREENVILLE II	02-03-04-05-06-07	<u>0,62</u>
428	RUA 10	GREENVILLE II	01-02-07-08-09-25-26	0,61
429	RUA CABO RUDI SCHMIDT	GREENVILLE II	03-04-05-06-13-14-19-20	0,61
430	RUA 23	GREENVILLE II	02-03-04	0,61
431	RUA LOCAL 09A	GREENVILLE I	11-12	0,61
432	RUA LOCAL 06	GREENVILLE I	08-09-10-11-12	0,61
433	RUA LOCAL 10	GREENVILLE I	06-07-08-09	0,61
434	RUA LOCAL 09	GREENVILLE I	06-09-11-10-05	0,61
435	RUA LOCAL 08	GREENVILLE I	10-13-14-05	0,61
436	RUA LOCAL 05	GREENVILLE I	05-06-07-08-09-10	0,61
437	RUA 17	GREENVILLE I	13-14	0,61
438	RUA 14	GREENVILLE I	02-03-16-17-18-19-20-21	0,61
439	RUA LOCAL 04	GREENVILLE I	05-06-07-14-15	0,61
440	AVENIDA LESTE	GREENVILLE I	01-02-03-04-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-31	<u>0,62</u>
441	RUA 23	GREENVILLE I	01-02-17-18	0,61
442	RUA 22	GREENVILLE I	18-19	0,61
443	RUA 20	GREENVILLE I	20-21	0,61
444	RUA 07	GREENVILLE I	22	0,61
445	RUA LOCAL 03	GREENVILLE I	22-23	0,61
446	AVENIDA A	GREENVILLE I	23-24	0,61
447	RUA GUABIJU	GREENVILLE I	22-23-24-25-26-29-30	0,61
448	RUA 16	GREENVILLE I	24-25	0,61
449	RUA 15	GREENVILLE I	25-26	0,61



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

450	RUA 06	GREENVILLE I	26-27	0,61
451	RUA 05	GREENVILLE I	27-28	0,61
452	RUA 04	GREENVILLE I	28-30-31	0,61
453	RUA PROJETADA 06	GREENVILLE I	27-28-29-30-31	0,61
454	RUA 21	GREENVILLE I	19-20	0,61
455	RUA 13	GREENVILLE I	01-02-03-04	0,61
456	RUA BO-04	BOSQUE DAS EMAS	01-04-05-06	0,57
457	RUA BE-01	BOSQUE DAS EMAS	01-02	0,57
458	RUA BE-02	BOSQUE DAS EMAS	02-03	0,57
459	RUA BE-03	BOSQUE DAS EMAS	02-03-04	0,57
460	RUA BE-04	BOSQUE DAS EMAS	06-07	0,57
461	RUA BE-05	BOSQUE DAS EMAS	07-08	0,57
462	RUA BO-05	BOSQUE DAS EMAS	05-06-07-08	0,57
463	ESTRADA R-10-C	BOSQUE DAS EMAS	03-04-05-08	0,57
464	AVENIDA LESTE	BOSQUE DAS EMAS	04-05	0,57
465	ESTRADA R-10	BOSQUE DAS EMAS	01-02-03	0,57
466	RUA BS-01	BOSQUE SERENO	01-02	0,57
467	RUA BS-02	BOSQUE SERENO	03-03	0,57
468	RUA BS-03	BOSQUE SERENO	02-03-05	0,57
469	RUA BS-04	BOSQUE SERENO	03-04-05-06-09-10	0,57
470	RUA BS-05	BOSQUE SERENO	06-07-08-09	0,57
471	RUA BS-06	BOSQUE SERENO	07-08	0,57
472	RUA BS-07	BOSQUE SERENO	08-09	0,57
473	RUA EUROPA	BOSQUE SERENO	04-05-06-10	0,57
474	RUA BOE-01	BOSQUE ENCANTADO	01-02-04-05-06-07-08	0,57
475	RUA BOE-02	BOSQUE ENCANTADO	02-03	0,57
476	RUA BOE-03	BOSQUE ENCANTADO	02-04	0,57
477	RUA BOE-04	BOSQUE ENCANTADO	05-06-07-08-09	0,57
478	RUA BOE-05	BOSQUE ENCANTADO	08-09	0,57
479	RUA EUROPA	BOSQUE ENCANTADO	01-04-05-06	0,57
480	ESTRADA R-21	BOSQUE ENCANTADO	40032	0,57
481	RUA BM-01	BOSQUE DA MATINHA	01-02-05-06-07-08	0,57



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

482	RUA BM-02	BOSQUE DA MATINHA	02-03	0,57
483	RUA BM-03	BOSQUE DA MATINHA	03-04	0,57
484	RUA BM-04	BOSQUE DA MATINHA	02-03-04	0,57
485	RUA BOE-04	BOSQUE DA MATINHA	06-08-09-10	0,57
486	RUA BM-06	BOSQUE DA MATINHA	08-09	0,57
487	RUA BM-07	BOSQUE DA MATINHA	09-10	0,57
488	RUA EUROPA	BOSQUE DA MATINHA	01-05-06-07	0,57
489	RUA PROJETADA 01	RESIDENCIAL ACÁCIAS	01-02-04-05-07-08	0,57
490	RUA PROJETADA 02	RESIDENCIAL ACÁCIAS	02-03-05-06-08-09	0,57
491	RUA PROJETADA 03	RESIDENCIAL ACÁCIAS	01-02-03-04-05-06	0,57
492	RUA PROJETADA 04	RESIDENCIAL ACÁCIAS	07-08-09	0,57
493	RUA MARANHÃO	RESIDENCIAL ACÁCIAS	04-05-06-07-08-09	0,57
494	RUA ERNO LINDOLFO SCHNEIDER	RESIDENCIAL ACÁCIAS	01-02-03	0,57
495	RUA MARANHÃO	JARDIM VALÊNCIA	02-03-05-06	0,61
496	RUA ERNO LINDOLFO SCHNEIDER	JARDIM VALÊNCIA	01-04	0,61
497	RUA ANDRADE HEINEN	JARDIM VALÊNCIA	03-06-07	0,61
498	RUA BARTH AMORIM	JARDIM VALÊNCIA	01-02-04-05	0,61
499	RUA PERIN	JARDIM VALÊNCIA	01-02-03-04-05-06	0,61
500	RUA GOIÂNIA	JARDIM VALÊNCIA	04-05-06-07	0,61
501	RUA BERTO VEZARO	LOTEAMENTO ELDORADO	01-06	1,19
502	AVENIDA SUL	LOTEAMENTO ELDORADO	01-02	1,34
503	RUA VICENTE GONSALVES DOS SANTOS	LOTEAMENTO ELDORADO	07	1,19
504	RUA RIO GRANDE DO SUL	LOTEAMENTO ELDORADO	02-04-05-07	1,19
505	RUA EPE-4	LOTEAMENTO ELDORADO	01-02-03-05	1,19
506	RUA EPE-3	LOTEAMENTO ELDORADO	01-05-06-07	1,19
507	RUA EPE-2	LOTEAMENTO ELDORADO	03-04-05	1,19
508	RUA EPE-1	LOTEAMENTO ELDORADO	02-03-04	1,19
509	AVENIDA PRINCIPAL 01	RESIDENCIAL PLANALTO	01-02-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-42-43	0,57
510	RUA 01	RESIDENCIAL PLANALTO	01-02	0,57
511	RUA 02	RESIDENCIAL PLANALTO	02-03-13-14-21-22-31-32-41-42	0,57



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

512	RUA 03	RESIDENCIAL PLANALTO	01-02-03-04-17-18-19-20-21-22-23- 24-25-26	0,57
513	RUA 04	RESIDENCIAL PLANALTO	01-04-05-06	0,57
514	RUA 05	RESIDENCIAL PLANALTO	03-04-05-09-10-13	0,57
515	RUA 06	RESIDENCIAL PLANALTO	05-06-07-08-09	0,57
516	RUA 07	RESIDENCIAL PLANALTO	08-09-10-11	0,57
517	RUA 08	RESIDENCIAL PLANALTO	04-05-10-11-12-13	0,57
518	RUA 09	RESIDENCIAL PLANALTO	12-13-14-15-16-17-18	0,57
519	RUA 10	RESIDENCIAL PLANALTO	14-15-16-19-20-21	0,57
520	RUA 11	RESIDENCIAL PLANALTO	27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37	0,57
521	RUA 12	RESIDENCIAL PLANALTO	32-33-34-35-38-39-40-41	0,57
522	RUA 13	RESIDENCIAL PLANALTO	42-43	0,57
523	RUA 14	RESIDENCIAL PLANALTO	06-07-08-09-10-11-12-13-14-15-20- 21-22-23-30-31-32-33-40-41	0,57
524	RUA 15	RESIDENCIAL PLANALTO	15-16-19-20-23-24-29-30-33-34-39-40	0,57
525	RUA 16	RESIDENCIAL PLANALTO	16-17-19-24-25-28-29-34-35-38-39	0,57
526	RUA 17	RESIDENCIAL PLANALTO	35-36-38	0,57
527	RUA 18	RESIDENCIAL PLANALTO	17-18-25-26-27-28-36-37	0,57
528	ESTRADA R-13	RESIDENCIAL PLANALTO	18-26-27-37	0,57
529	RUA ERNO LINDOLFO SCHNEIDER	RESIDENCIAL PLANALTO	43	0,57
530	RUA 01	LOTEAMENTO PRIMAVERA	04-05-06-09-10	0,57
531	RUA 02	LOTEAMENTO PRIMAVERA	05-06-07-10-11	0,57
532	RUA 03	LOTEAMENTO PRIMAVERA	01-02-07-08-11-12-14-15	0,57
533	RUA 04	LOTEAMENTO PRIMAVERA	12-13	0,57
534	RUA 05	LOTEAMENTO PRIMAVERA	02-03	0,57
535	RUA 06	LOTEAMENTO PRIMAVERA	09-10-11-12-13-14-15	0,57
536	RUA 07	LOTEAMENTO PRIMAVERA	04-05-07-08-09-10-11-12-13	0,57
537	RUA 08	LOTEAMENTO PRIMAVERA	04-05-06-07	0,57
538	RUA 09	LOTEAMENTO PRIMAVERA	01-02-03-07-08	0,57
539	RUA ERNO LINDOLFO SCHNEIDER	LOTEAMENTO PRIMAVERA	01-02-03	0,57
540	AVENIDA CENTRAL	LOTEAMENTO TRÊS AMÉRICAS	01-02-03-04-05-06-07-08	0,57



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

541	RUA ERNO LINDOLFO SCHNEIDER	LOTEAMENTO TRÊS AMÉRICAS	01-08-09	0,57
542	RUA I	LOTEAMENTO TRÊS AMÉRICAS	06-07-08-09-10-11	0,57
543	RUA II	LOTEAMENTO TRÊS AMÉRICAS	01-02-07-08-09-10	0,57
544	RUA 06	LOTEAMENTO TRÊS AMÉRICAS	03-04-05-06-11	0,57
545	RUA 07	LOTEAMENTO TRÊS AMÉRICAS	02-03-06-07-10-11	0,57
546	RUA ANÁPOLIS	LOTEAMENTO VALE DA IMPERATRIZ	02-03-04-05-06-07-08-09-10-11-12-13	0,61
547	RUA ARUANÃ	LOTEAMENTO VALE DA IMPERATRIZ	02-03-04-05	0,61
548	RUA CAIAPÔNIA	LOTEAMENTO VALE DA IMPERATRIZ	04-05-06-07	0,61
549	RUA FORMOSA	LOTEAMENTO VALE DA IMPERATRIZ	08-09-10-11	0,61
550	RUA GOIÂNIA	LOTEAMENTO VALE DA IMPERATRIZ	01-03-05-07-09-11-13	0,61
551	AVENIDA OESTE	LOTEAMENTO VALE DA IMPERATRIZ	01-02-03	0,61
552	AVENIDA MATO GROSSO	LOTEAMENTO VALE DA IMPERATRIZ	06-07-08-09	0,61
553	AVENIDA CUIABÁ	LOTEAMENTO VALE DA IMPERATRIZ	10-11-12-13	0,61
554	ESTRADA R-10	LOTEAMENTO VALE DA IMPERATRIZ	12-13	0,61
555	RUA IPÊ AMARELO	LOTEAMENTO VISTA ALEGRE	01-02-03-04-05-06-07-08	0,43
556	AVENIDA FLORESTA	LOTEAMENTO VISTA ALEGRE	05-06-07-08-09-10-11-12	0,43
557	RUA IPÊ ROXO	LOTEAMENTO VISTA ALEGRE	09-10-11-12	0,43
558	RUA DAS PALMEIRAS	LOTEAMENTO VISTA ALEGRE	01-02-05-06-09-10	0,43
559	RUA JACARANDÁ	LOTEAMENTO VISTA ALEGRE	02-03-06-07-10-11	0,43
560	RUA BURITIS	LOTEAMENTO VISTA ALEGRE	03-04-07-08-11-12	0,43
561	RUA IPÊ BRANCO	LOTEAMENTO VISTA ALEGRE	04-08-12	0,43
562	ESTRADA R-13	LOTEAMENTO VISTA ALEGRE	01-05-09	0,43
563	VIA CONDOMINIAL A	AURORA DUVALLE	03-04	1,28
564	VIA CONDOMINIAL B	AURORA DUVALLE	02-03	1,28



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

565	VIA CONDOMINIAL C	AURORA DUVALLE	02	1,28
566	VIA CONDOMINIAL D	AURORA DUVALLE	02-03-04-05	1,28
567	VIA CONDOMINIAL E	AURORA DUVALLE	01-02-03-04	1,28
568	RUA DAS ARARAS	LOTEAMENTOR ES. JARDIM BETIS	07-08	0,57
569	RUA LILI BECKER	LOTEAMENTOR ES. JARDIM BETIS	02-03-04-05-06-07-08	0,57
570	RUA DAS ANDORINHAS	LOTEAMENTOR ES. JARDIM BETIS	01-02-03-04	0,57
571	RUA 09	LOTEAMENTOR ES. JARDIM BETIS	05-06	0,57
572	RUA 10	LOTEAMENTOR ES. JARDIM BETIS	01-04-05-07-08	0,57
573	RUA DAS GARÇAS	LOTEAMENTOR ES. JARDIM BETIS	03-04	0,57
574	RUA SERIEMA	LOTEAMENTOR ES. JARDIM BETIS	02-03	0,57
575	RUA DAS EMAS	LOTEAMENTOR ES. JARDIM BETIS	01-02-07	0,57
576	RUA JUVINO GOMES	LOTEAMENTOR ES. JARDIM BETIS	01-05-06	0,57
577	RUA MARCHA PARA O OESTE	LOTEAMENTO URBAN AGROEMPRESA RIAL	01-02-03-04-05-14	0,43
578	RUA DA COLHEITA	LOTEAMENTO URBAN AGROEMPRESA RIAL	01-02-06-07	0,43
579	RUA DOS IPÊS	LOTEAMENTO URBAN AGROEMPRESA RIAL	01-02-06-07-09-10-16-17	0,43
580	ALAMEDA DA MATA	LOTEAMENTO URBAN AGROEMPRESA RIAL	01-06-09-16	0,43
581	RUA XÍNGU	LOTEAMENTO URBAN AGROEMPRESA RIAL	02-03-07-10-11-17-18	0,43
582	AVENIDA DO AGRONÉGOCIO	LOTEAMENTO URBAN AGROEMPRESA RIAL	03-04-11-12-18-19	0,43
583	RUA DO MOGNO	LOTEAMENTO URBAN AGROEMPRESA RIAL	04-05-08-12-13-15-19-20	0,43



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

584	RUA DAS AROEIRAS	LOTEAMENTO URBAN AGROEMPRESA RIAL	05-08-13-14-15-20-21	0,43
585	RUA DO CEDRO	LOTEAMENTO URBAN AGROEMPRESA RIAL	05-08	0,43
586	RUA DA SOJA	LOTEAMENTO URBAN AGROEMPRESA RIAL	03-04-06-07-08-09-10-11-12-13	0,43
587	AVENIDA DA SAFRA	LOTEAMENTO URBAN AGROEMPRESA RIAL	09-10-11-12-14-15-16-17-18-19-20-21	0,43
588	RUA ANGICO	LOTEAMENTO URBAN AGROEMPRESA RIAL	13-15	0,43
589	RUA BFN-01	LOTEAMENTO BOSQUE FLORESTA NEGRA	01-02	0,25
590	RUA BFN-02	LOTEAMENTO BOSQUE FLORESTA NEGRA	03-04	0,25
591	RUA BFN-03	LOTEAMENTO BOSQUE FLORESTA NEGRA	01-02-03-04-05-06-07-08-09-10-11- 12-13-14-15	0,25
592	RUA BFN-04	LOTEAMENTO BOSQUE FLORESTA NEGRA	01-15-16-18-19-24-25	0,25
593	RUA BFN-05	LOTEAMENTO BOSQUE FLORESTA NEGRA	14-15	0,25
594	RUA BFN-06	LOTEAMENTO BOSQUE FLORESTA NEGRA	13-14	0,25
595	RUA BFN-07	LOTEAMENTO BOSQUE FLORESTA NEGRA	12-13	0,25
596	RUA BFN-08	LOTEAMENTO BOSQUE FLORESTA NEGRA	11-12	0,25
597	RUA BFN-09	LOTEAMENTO BOSQUE FLORESTA NEGRA	10-11	0,25
598	RUA BFN-10	LOTEAMENTO BOSQUE FLORESTA NEGRA	09-10	0,25



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

599	RUA BFN-11	LOTEAMENTO BOSQUE FLORESTA NEGRA	07-08	0,25
600	RUA BFN-12	LOTEAMENTO BOSQUE FLORESTA NEGRA	06-07	0,25
601	RUA BFN-13	LOTEAMENTO BOSQUE FLORESTA NEGRA	05-06	0,25
602	RUA BFN-14	LOTEAMENTO BOSQUE FLORESTA NEGRA	04-05-06-22-23-24-26	0,25
603	RUA BFN-15	LOTEAMENTO BOSQUE FLORESTA NEGRA	16-17-21-22-25-26	0,25
604	RUA BFN-16	LOTEAMENTO BOSQUE FLORESTA NEGRA	16-17-18	0,25
605	RUA BFN-17	LOTEAMENTO BOSQUE FLORESTA NEGRA	17-18	0,25
606	RUA BFN-18	LOTEAMENTO BOSQUE FLORESTA NEGRA	17-18-19-20-21	0,25
607	RUA BFN-19	LOTEAMENTO BOSQUE FLORESTA NEGRA	20-21-22-23	0,25
608	RUA BFN-20	LOTEAMENTO BOSQUE FLORESTA NEGRA	19-20-23-24	0,25
609	AVENIDA FLORESTA NEGRA	LOTEAMENTO BOSQUE FLORESTA NEGRA	02-03-08-09-19-20-21-22-23-24-25-26	0,25
610	ESTRADA R-10-D	LOTEAMENTO BOSQUE FLORESTA NEGRA	01-02-03-04	0,25
611	ESTRADA R-10A	LOTEAMENTO JARDIM ESPERANÇA I	01-04-07	0,25
612	RUA AMARÍLIS	LOTEAMENTO JARDIM ESPERANÇA I	01-02-03-04-05-06	0,25
613	RUA AZALÉIA	LOTEAMENTO JARDIM ESPERANÇA I	04-05-06-07-08-09	0,25
614	AVENIDA BROMÉLIA	LOTEAMENTO JARDIM ESPERANÇA I	01-02-04-05-07-08	0,25



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

615	AVENIDA ORQUÍDEA	LOTEAMENTO JARDIM ESPERANÇA I	02-03-05-06-08-09	0,25
616	ESTRADA R-10D	LOTEAMENTO JARDIM ESPERANÇA I	01-02-03	0,25
617	ESTRADA R-10A	LOTEAMENTO JARDIM ESPERANÇA II	01-04-07	0,25
618	RUA MARGARIDA	LOTEAMENTO JARDIM ESPERANÇA II	04-05-06-07-08-09	0,25
619	RUA GIRASSOL	LOTEAMENTO JARDIM ESPERANÇA II	01-02-03-04-05-06	0,25
620	RUA LAVANDA	LOTEAMENTO JARDIM ESPERANÇA II	01-02-03	0,25
621	AVENIDA ORQUÍDEA	LOTEAMENTO JARDIM ESPERANÇA II	02-03-05-06-08-09	0,25
622	AVENIDA BROMÉLIA	LOTEAMENTO JARDIM ESPERANÇA II	01-02-04-05-07-08	0,25
623	AVENIDA 01	RESIDENCIAL DO LAGO	01-02-03-04-09-10-11-12-17-18-19	0,43
624	ESTRADA R-13	RESIDENCIAL DO LAGO	01-02	0,43
625	RUA LOCAL 01	RESIDENCIAL DO LAGO	01-04-05-06	0,43
626	RUA LOCAL 02	RESIDENCIAL DO LAGO	04-05-08-09-12-13-16-17	0,43
627	RUA LOCAL 03	RESIDENCIAL DO LAGO	05-06-07-08-13-14-15-16	0,43
628	AVENIDA 02	RESIDENCIAL DO LAGO	07-08-09-10-11-12-13-14	0,43
629	RUA LOCAL 06	RESIDENCIAL DO LAGO	15-16-17-18-19	0,43
630	RUA LOCAL 05	RESIDENCIAL DO LAGO	11-12-13-14-15-16-17-18	0,43
631	RUA LOCAL 04	RESIDENCIAL DO LAGO	03-04-05-06-07-08-09-10	0,43
632	AVENIDA PRINCIPAL 01	RESIDENCIAL PLANALTO II	01-02-06-07-12-13-20-21-26-27	0,43
633	ESTRADA R-13	RESIDENCIAL PLANALTO II	01-02	0,43
634	RUA 01	RESIDENCIAL PLANALTO II	01-02-03-04-05-06-07-08-09	0,43
635	RUA 02	RESIDENCIAL PLANALTO II	03-04-15-16-17-18-29-30	0,43
636	RUA 03	RESIDENCIAL PLANALTO II	04-05-14-15-18-19-28-29	0,43
637	RUA 04	RESIDENCIAL PLANALTO II	05-06-13-14-19-20-27-28	0,43
638	RUA 05	RESIDENCIAL PLANALTO II	07-08-11-12-21-22-25-26	0,43
639	RUA 06	RESIDENCIAL PLANALTO II	08-09-10-11-22-23-24-25	0,43
640	RUA 07	RESIDENCIAL PLANALTO II	02-09-10-23-24	0,43
641	RUA 08	RESIDENCIAL PLANALTO II	03-04-05-06-07-08-09-10-11-12-13-14-15-16	0,43



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

642	RUA 09	RESIDENCIAL PLANALTO II	17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27- 28-29-30	0,43
643	RUA 10	RESIDENCIAL PLANALTO II	24-25-26-27-28-29-30	0,43
644	AVENIDA PRINCIPAL 02	RESIDENCIAL PLANALTO II	10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20- 21-22-23	0,43
645	AVENIDA 01	VISTABELA QUERENCIA SPE LTDA	15-16-17-18	0,29
646	RUA 01	VISTABELA QUERENCIA SPE LTDA	13-14-16-18-25-27	0,29
647	RUA 02	VISTABELA QUERENCIA SPE LTDA	11-12-13-14	0,29
648	RUA 03	VISTABELA QUERENCIA SPE LTDA	09-10-11-12	0,29
649	RUA 04	VISTABELA QUERENCIA SPE LTDA	07-08-09-10	0,29
650	RUA 05	VISTABELA QUERENCIA SPE LTDA	05-06-07-08	0,29
651	RUA 06	VISTABELA QUERENCIA SPE LTDA	03-04-05-06	0,29
652	RUA 07	VISTABELA QUERENCIA SPE LTDA	01-02-03-04	0,29
653	RUA 08	VISTABELA QUERENCIA SPE LTDA	01-03-05-07-09-11-13	0,29
654	RUA 09	VISTABELA QUERENCIA SPE LTDA	01-02-03-04-05-06-07-08-09-10-11- 12-13-14	0,29
655	RUA 10	VISTABELA QUERENCIA SPE LTDA	02-04-06-08-10-12-14-15-16	0,29
656	RUA 11	VISTABELA QUERENCIA SPE LTDA	17	0,29
657	RUA 12	VISTABELA QUERENCIA SPE LTDA	24-25	0,29
658	RUA 13	VISTABELA QUERENCIA SPE LTDA	23-24	0,29
659	RUA 14	VISTABELA QUERENCIA SPE LTDA	22-23-26-27-28	0,29
660	RUA 15	VISTABELA QUERENCIA SPE LTDA	21-22	0,29
661	RUA 16	VISTABELA QUERENCIA SPE LTDA	20-21	0,29
662	RUA 17	VISTABELA QUERENCIA SPE LTDA	19-20	0,29



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

663	RUA 18	VISTABELA QUERENCIA SPE LTDA	26	0,29
664	RUA 19	VISTABELA QUERENCIA SPE LTDA	17-18-19-20-21-22-23-24-25	0,29
665	RUA 20	VISTABELA QUERENCIA SPE LTDA	19-20-21-22-23-24-25-26-27	0,29
666	RUA 21	VISTABELA QUERENCIA SPE LTDA	26-27-28	0,29
667	RUA 22	VISTABELA QUERENCIA SPE LTDA	28	0,29
668	AVENIDA CUIABÁ	LOTEAMENTO RESIDENCIAL CEU AZUL	01-02-03-04-05-06-07-08-10	0,57
669	RUA 01	LOTEAMENTO RESIDENCIAL CEU AZUL	01-02-07-08-09	0,57
670	RUA 02	LOTEAMENTO RESIDENCIAL CEU AZUL	02-03	0,57
671	RUA 03	LOTEAMENTO RESIDENCIAL CEU AZUL	03-04	0,57
672	RUA 04	LOTEAMENTO RESIDENCIAL CEU AZUL	04-05	0,57
673	RUA 05	LOTEAMENTO RESIDENCIAL CEU AZUL	05-06-08-09-10	0,57
674	RUA 06	LOTEAMENTO RESIDENCIAL CEU AZUL	08-09	0,57
675	AVENIDA SANTA CATARINA	LOTEAMENTO CALEFFI VALLE	01	0,93
676	RUA PADRE ROQUE A. RIPPLER	LOTEAMENTO CALEFFI VALLE	01	0,93
677	RUA JOSE ANTONIO O. VALLE	LOTEAMENTO CALEFFI VALLE	01	0,93
678	RUA LUCIA MARIA CALEFFI VALLE	LOTEAMENTO CALEFFI VALLE	01	0,93

b) A área do terreno, referida pela sigla “AT”, será encontrada no cadastro fiscal imobiliário do Município.

c) Fator Corretivo da Situação, referido pela sigla “ST”, consiste em um grau atribuído ao terreno, conforme sua situação mais ou menos favorável dentro da quadra. O seu valor será obtido através da Subtabela I-I, que segue:

SUBTABELA I-I FATORES CORRETIVOS DA SITUAÇÃO	
Meio de Quadra	1,00



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

Esquina mais de uma Frente	1,10
Encravado	0,80
Vila	0,90
Gleba	0,60

d) Fator Corretivo de Topografia, referido pela sigla “T”, consiste em um grau atribuído ao terreno, conforme sua característica do relevo do solo. O seu valor será obtido através da Subtabela I-II, que segue:

SUBTABELA I-II FATORES CORRETIVOS DA TOPOGRAFIA	
Plano	1,00
Aclive	0,90
Declive	0,80
Irregular	0,70

e) Fator Corretivo de Pedologia, referido pela sigla “P”, consiste em um grau atribuído ao imóvel, conforme sua característica de resistência do solo. O seu valor será obtido através da Subtabela I-III, que segue:

SUBTABELA I-III FATORES CORRETIVOS DA PEDOLOGIA	
Firme	1,00
Inundável	0,80
Alagado	0,50
Combinação dos Demais	0,70

Art. 10 - O valor de metro quadrado de terreno corresponderá:

I657 – Ao da face da quadra onde situada o imóvel;

II – No caso de imóvel com duas ou mais frentes, ao da face de quadra para o qual esteja atribuído o maior valor;

III – No caso de terreno interno ou de fundo, ao da face de quadra por onde a ele se tenha acesso ou, havendo mais de um acesso, ao da face de quadra à qual atribuída maior valor;

IV - Os logradouros ou trechos de logradouros, que não constarem nesta Planta de Valores, terá o seu valor unitário de metro quadrado de terreno, considerado automaticamente, ao da face de quadra, mais próximo existente e de maior valor na referida tabela.

SEÇÃO III DO VALOR VENAL DA EDIFICAÇÃO

Art. 11 - Para o Valor Venal da Edificação, considera-se prédio o bem imóvel no qual exista edificação utilizável para habitação ou para exercício de qualquer atividade, seja qual for a sua denominação, forma ou destino, desde que não compreendida nas situações do art. 8º desta Lei Complementar.

SUBSEÇÃO I DO CÁLCULO DO VALOR VENAL DA EDIFICAÇÃO

Art. 12 - O valor do metro quadrado da Edificação “VM²E”, será obtido através da somatória da pontuação atribuída ao material aplicado na característica da edificação, este resultado enquadrado por faixa do valor de metro quadrado, multiplicando pela área construída da unidade e subsequente pelos seus fatores corretivos, de acordo com a fórmula, que segue:



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

$$VVE = VM^2E \times AE \times EC \times S \times P \times A$$

onde:

VVE = Valor Venal da Edificação
VM²E = Valor do Metro Quadrado da Edificação
AE = Área da Edificação
EC = Fator Corretivo do Estado de Conservação
S = Fator Corretivo da Situação
P = Fator Corretivo da Posição
A = Fator Corretivo do Alinhamento

Art. 13 - A categoria da construção será determinada pelo somatório dos pontos obtidos pelo tipo da construção em função dos itens: piso, revestimento externo, revestimento interno, forro, cobertura, estrutura, instalação sanitária, instalação elétrica, será encontrada no cadastro fiscal imobiliário do Município e de acordo com a Tabela II, que segue:

TABELA II
TABELA DE VALOR DO M² DE EDIFICAÇÃO POR QUANTIDADE DE PONTUAÇÃO E SEUS FATORES CORRETIVOS.

FAIXA DE PONTOS POR VALOR EM UPFM DO M²E

FAIXA DE PONTOS	QUANTIDADE EM UPFM
00 a 90	1,70
91 a 120	3,40
121 a 189	5,67
190 a 242	6,51
Acima de 243	6,80

I – TABELA DE VALOR POR M²

TIPO/EDIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO POR TIPO DE EDIFICAÇÃO
CASA/SOBRADO DE ALVENARIA	14,00
CASA/ SOBRADO DE MADEIRA	10,00
APARTAMENTO	17,00
LOJA/COM./SERV/DE ALVENARIA	15,00
LOJA/COM./SERV/DE MADEIRA	10,00
GALPÃO DE ALVENARIA	18,00
GALPÃO DE MADEIRA	14,00
TELHEIRO DE ALVENARIA	10,00
TELHEIRO DE MADEIRA	10,00
ESPECIAL	25,00

II - RELAÇÃO DAS PONTUAÇÕES DAS EDIFICAÇÕES

COMPONENTES	CASA	APART.	SALA	LOJA	GALP	TELH	ESP.
					.	.	



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

PISO	////	////////	////	////	////	////	////
TERRA BATIDA	00	00	00	00	00	00	00
TABUAS	02	02	03	03	04	04	06
CIMENTO	06	06	06	06	08	06	10
CERÂMICA/MOSAICO	10	10	12	12	15	12	20
TACO	15	20	15	15	18	20	25
MATERIAL PLÁSTICO	17	24	17	17	20	22	30
ESPECIAL	20	25	20	20	23	25	35
REVESTIMENTO EXTERNO	////	////////	////	////	////	////	////
SEM REVESTIMENTO	00	00	00	00	00	00	00
REBOCO/EMBOCO	09	09	09	09	10	00	15
TINTA LATÉX	12	15	13	13	14	00	18
TINTA À OLEO	14	18	15	15	14	00	20
CERÂMICA	15	20	18	18	20	00	25
MADEIRA	10	14	10	10	10	00	30
ESPECIAL	20	25	20	20	25	00	35
REVESTIMENTO INTERNO	////	////////	////	////	////	////	////
SEM	00	00	00	00	00	00	00
EMBOCO/REBOCO	08	10	08	08	10	00	12
TINTA LATEX	12	14	12	12	12	00	15
TINTA À OLEO	14	18	15	15	14	00	20
CAIAÇÃO	10	11	09	09	11	00	14
CERÂMICA	18	20	16	16	16	00	25
MADEIRA	10	14	09	09	08	00	18
ESPECIAL	20	25	20	20	25	00	30
FORRO	////	////////	////	////	////	////	////
INEXISTENTE	00	00	00	00	00	00	00
MADEIRA	05	10	05	05	08	08	15
ESTUQUE/GESSO	18	20	12	12	15	18	25
LAGE	20	25	20	20	20	20	30
CHAPAS	25	30	25	25	25	25	35
PVC	16	20	12	12	15	18	25
COBERTURA	////	////////	////	////	////	////	////
PALHA/ZINCO/CAVACO	02	02	02	02	02	02	02
AMIANTO	06	06	05	05	08	12	15
TELHA DE BARRO	12	12	09	09	10	15	18
METÁLICA	15	15	12	12	20	17	25
ESTRUTURA	////	////////	////	////	////	////	////
ALVENARIA	16	22	14	14	12	12	20
MADEIRA	12	12	10	10	09	12	20
CONCRETO	25	27	18	18	18	18	25
ADOBE	10	15	10	10	09	09	10
METÁLICA	30	30	20	20	20	20	30
INST. SANITÁRIA	////	////////	////	////	////	////	////



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

SEM	00	00	00	00	00	00	00
EXTERNA	02	02	02	02	02	02	02
INTERNA SIMPLES	06	06	06	06	06	06	06
INTERNA COMPLETA	10	10	12	12	10	12	20
MAIS DE UMA	14	14	14	14	14	14	25
INST. ELÉTRICA	///////	////////	////////	////////	////////	////////	////////
SEM	00	00	00	00	00	00	00
EXTERNA	02	02	02	02	03	04	10
SEMI-EMBUTIDA	04	04	05	05	04	05	15
EMBUTIDA	06	06	08	08	08	08	20

a) – A área da edificação, referido pela sigla “AE”, será encontrada no cadastro fiscal imobiliário do Município;

b) - O fator corretivo do Estado da Construção, referido pela sigla "EC", consiste em um grau atribuído a construção, de acordo com a sua conservação. O seu valor será obtido através da subtabela II-I que segue:

SUBTABELA II-I ESTADO DE CONSERVAÇÃO	
DESCRIÇÃO	FATOR CORRETIVO
NOVA/ÓTIMA	1,10
BOM	1,00
REGULAR	0,90
PRECÁRIA	0,80

c) Fator Corretivo de Situação, referido pela sigla “S”, consiste em um grau atribuído a edificação, conforme sua situação no terreno. O seu valor será obtido através da Subtabela – II-II, que segue:

SUBTABELA II-II SITUAÇÃO DA UNIDADE CONSTRUIDA	
DESCRIÇÃO	FATOR CORRETIVO
FRENTE	1,00
FUNDO	0,90

d) Fator Corretivo de Alinhamento, referido pela sigla “A”, consiste em um grau atribuído a edificação, conforme o seu alinhamento no terreno. O seu valor será obtido através da Subtabela II-III, que segue:

SUBTABELA II-III ALINHAMENTO	
DESCRIÇÃO	FATOR CORRETIVO
ALINHADA	0,90



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

RECUADA	1,00
---------	------

e) Fator Corretivo do Posicionamento, referido pela sigla “P”, consiste em um grau atribuído a edificação, conforme o seu posicionamento no terreno. O seu valor será obtido através da Subtabela II-IV, que segue:

SUBTABELA II-IV POSICIONAMENTO	
DESCRIÇÃO	FATOR CORRETIVO
ISOLADA	1,00
CONJUGADA	0,90
GEMINADA	0,80

Art. 14 - Quando existir mais de uma unidade autônoma edificada no mesmo lote, a área do terreno será substituída pela fração ideal calculada pela seguinte fórmula:

$$FI = \frac{AC \times AT}{ATC}$$

onde:

FI = Fração Ideal
AC = Área Construída
AT = Área do Terreno
ATC = Área Total da Construção

SEÇÃO IV
DO VALOR DO ITBI PARA ÁREA RURAL, CHÁCARAS E SÍTIO DE RECREIO

Art. 15 – Fica criada para efeito de cobrança do ITBI – Imposto sobre Transmissão “inter-vivos” de Bens Imóveis e direitos reais a eles relativos, sobre a Propriedade Rural, Chácaras, Sítio de Recreio e assemelhados, cujas microrregiões e os valores por hectare estão discriminados na Tabela III, que segue:

TABELA III
VALOR EM UPFM PARA BASE DE CÁLCULO DO ITBI
POR MICRORREGIÃO E POR HECTARE:

MICRORREGIÃO

Valor da Terra Nua por Hectare

01	SETOR DE CHÁCARAS	UPFM / ha
01.1	Com benfeitorias e com água	215,75
01.2	Com benfeitorias e sem água	193,45
01.3	Sem benfeitorias e com água	171,15
01.4	Sem benfeitorias e sem água	156,02



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

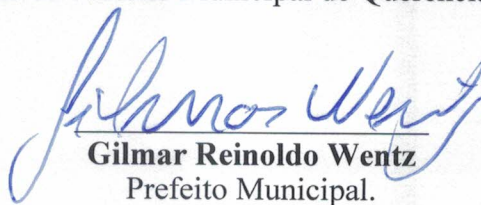
02	PROJETO QUERENCIA I	UPFM / ha
02.1	VTN me/ha. terra de culturas: soja, milho, arroz, etc.	107,17
02.2	VTN me/ha. terra de várzea, brejos e reservas	30,15
03	PROJETO QUERENCIA II	UPFM / ha
03.1	VTN me/ha. terra de culturas: soja, milho, arroz, etc.	101,89
03.2	VTN me/ha. terra de várzea, brejos e reservas	30,15
04	PROJETO QUERENCIA III	UPFM / ha
04.1	VTN me/ha. terra de culturas: soja, milho, arroz, etc.	101,89
04.2	VTN me/ha. terra de várzea, brejos e reservas	30,15
05	PROJETO QUERENCIA IV	UPFM / ha
05.1	VTN me/ha. terra de culturas: soja, milho, arroz, etc.	94,51
05.2	VTN me/ha. terra de várzea, brejos e reservas	30,15
06	PROJETO QUERENCIA V	UPFM / ha
06.1	VTN me/ha. terra de culturas: soja, milho, arroz, etc.	94,51
06.2	VTN me/ha. terra de várzea, brejos e reservas	30,15
07	REGIÃO P.A PINGO D'ÁGUA	UPFM / ha
07.1	VTN me/ha. terra de culturas: soja, milho, arroz, etc.	94,51
07.2	VTN me/ha. terra de várzea, brejos e reservas	30,15
08	REGIÃO MATA LINDA	UPFM / ha
08.1	VTN me/ha. terra de culturas: soja, milho, arroz, etc.	85,01
08.2	VTN me/ha. terra de várzea, brejos e reservas	24,91
09	REGIÃO P. A. BRASIL NOVO/P.A COUTINHO UNIÃO	UPFM / ha
09.1	VTN me/ha. terra de culturas: soja, milho, arroz, etc.	85,01
09.2	VTN me/ha. terra de várzea, brejos e reservas	24,91
10	REGIÃO AGROPLAN	UPFM / ha
10.1	VTN me/ha. terra de culturas: soja, milho, arroz, etc.	85,01
10.2	VTN me/ha. terra de várzea, brejos e reservas	22,38
11	REGIÃO GLEBA CANÃA	UPFM / ha
11.1	VTN me/ha. terra de culturas: soja, milho, arroz, etc.	69,20
11.2	VTN me/ha. terra de várzea, brejos e reservas	24,27

Art. 16 - Havendo imóveis rurais não consignados nas microrregiões especificadas na tabela III do artigo anterior, será utilizado para suas avaliações critérios análogo aos ali previstos.

Art. 17 - O Executivo Municipal fixará por Decreto as normas regulamentares necessárias à execução desta Lei Complementar.

Art. 18 – Esta Lei Complementar entrará em vigor em 01 de Janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar nº 138/2023, de 18 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 24 de setembro de 2025.


Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A PLANTA GENÉRICA DE VALORES POR METRO QUADRADO DE TERRENO, EDIFICAÇÃO, DE SEUS FATORES CORRETIVOS E DA FORMULA DE CÁLCULO PARA O LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO 1º DO ARTIGO 423 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 104 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei Complementar nº. 004/2025, que dispõe sobre a nova Planta Genérica de Valores, em revisão à Lei Complementar nº 138/2023.

O presente Projeto atende às disposições do Código Tributário Municipal LC nº 104/2018, em especial ao artigo 424, que determina a obrigatoriedade da revisão periódica da Planta Genérica de Valores.

Após análise realizada pela Comissão de Atualização da Planta Genérica de Valores, foi aprovado o novo texto que abrange à inclusão dos valores do m² referente aos novos bairros, sendo eles:

Residencial Vista Bela, Condomínio Aurora Duvalle, Loteamento Planalto 2, Residencial Céu Azul, Caleffi Valle, Jardim Esperança 1 e 2, Bosque Floresta Negra, Urban Agroempresarial, Loteamento Jardim Betis e Loteamento Residencial do Lago.

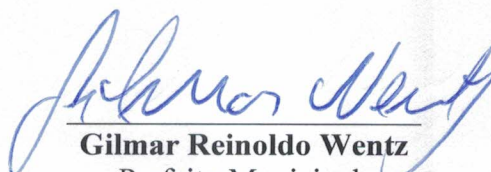
Também houve a análise em todos os setores, inclusive com a correção de algumas divergências que existiam entre os valores cobrados em bairros mais antigos da cidade.

Como os nobres vereadores tem conhecimento é obrigatória a atualização da Planta Genérica de 02 em 02 anos para municípios que possuem Plano Diretor. Assim, justifica-se o envio neste ano de 2025.

Importante salientar que estamos adentrando em um cenário de mudanças a nível nacional por conta da reforma tributária, o que vai impactar de forma direta e negativa na arrecadação dos municípios. Assim, a Planta Genérica estando devidamente atualizada é uma garantia de receita própria para os cofres públicas.

Sendo assim, encaminhamos o presente projeto para apreciação desta Casa de Leis, com manifestação favorável dessa edilidade para aprovação da matéria proposta.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos protestos da mais elevada estima. Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 24 de setembro de 2025.


Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal.